DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 18 de abril de 1986 ANO X — Nº 73

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7

SECRETARIA DE FINANÇAS 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.396, DE 18 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.286.142 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003.076/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.286.142,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e querenta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.08462282.102 — Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 70.317,00
19001.10603282.088 — Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal.
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.215.825,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência.
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 1.286.142,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.397, DE 18 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 11.319,00 (onze mil e trezentos e dezenove cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 136.000274/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz$ 11.319,00 (onze mil e trezentos e dezenove cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13003.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante.
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 11.319,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência.
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 11.319,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.398, DE 18 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovados pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000.964/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.14804772.917 — Promoção do Trabalho.
032 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 400.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 66/85, celebrado entre a Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício à reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3" andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3" andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 9.399, DE 18 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, item I, da Lei n° 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.001.487/86,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação.
064 — 3120.00 — Material de Consumo 70.000,00
064 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00
064 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, §, 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos transferidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986
98° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.400, DE 18 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.002415/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil
000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 7.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.... 7.600.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.401, DE 18 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 309.368,00 (trezentos e nove mil e trezentos e sessenta e oito cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003064/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz$ 309.368,00 (trezentos e nove mil e trezentos e sessenta e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 309.368,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 309.368,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.402 DE 18 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 303.470,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e setenta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000921/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 303.470,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e setenta cruzados)nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores

000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 2.070,00

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 58.400,00

000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 243.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 303.470,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.403, DE 18 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004362/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08482472.842 - Promoções Culturais

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes ... 108.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 108.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.404, DE 18 DE abril DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004325/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais. 5.300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 5.300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.405 DE 18 DE abril DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.385,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000199/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI -Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.385,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 5.385,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 5.385,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.406 DE 18 DE abril DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 750,000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.000489/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil

000 - 3212.02 Outras Despesas Correntes... 750.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil

000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 750.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.407 DE 18 DE abril DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.002711/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil

000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes... 400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.... 400.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigo anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.408 DE 18 DE abril DE 19 86.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113.000489/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$..... 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00 - Reserva de Contingência.... 150.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.o 9.409 DE 18 DE abril DE 19 86.

Homologa a Decisão nº 05/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.949/85,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 05/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que, decidindo rever as Normas de Edificação dos lotes de Mansões da Cidade Satélite de Samambaia, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, aprovou as seguintes modificações consubstanciadas na Prancha CSSm-GB 0001/1:

I) alteração da distância mínima de uma habitação a outra de 10,00m para 5,00m; e

II) alteração da área mínima de construção para as habitações unifamiliares e condomínios horizontais para 120,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.o 9.410 DE 18 DE abril DE 19 86.

Autoriza a doação de bens móveis à PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do processo nº 030.001.547/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis relacionados no Anexo a este Decreto à PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de abril de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Anexo ao Decreto nº 9.410, de 18 de abril de 1.986.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
00.303-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.974, série nº 654035047, marca Massey Ferguson.
00.306-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.974, série nº 654035045, marca Massey Ferguson.
00.387-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.974, série nº 654035401, marca Massey Ferguson.
00.459-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.975, série nº 654038965, marca Massey Ferguson.
00.465-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.975, série nº 654038925, marca Massey Ferguson.
25.659-GDF	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.971, série nº 654022774, marca Massey Ferguson.
25.658-GDF	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.971, série nº 654022775, marca Massey Ferguson.
00.388-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.974, série nº 654035394, marca Massey Ferguson.
00.464-SLU	Trator agrícola, de pneus, modelo MF-50X, ano-1.975, série nº 654038881, marca Massey Ferguson.

Secretaria do Governo

Decreto de 18 **de** abril **de 19** 86.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º, artigo 2º, do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento de Informação - CATI,

R E S O L V E :

Designar Antonio Carlos Bastos da Silva, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento de Informação - CATI.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.023/86,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Capitão QOPM — FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1986, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 325.067/81,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo BM da reserva remunerada EDINO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 14 de agosto de 1985, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, incisos II e III; alínea **h** parágrafo único, alínea **c**, 96, 97, inciso II, 99, inciso V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda com os artigos 92, incisos I e III, 94, incisos I e II, 95, inciso II; 102; 103, incisos I e II da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e 107, inciso II, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço e ter sido julgado incapaz definitivamente, para o serviço da Corporação.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de abril de 1986, o Capitão PM CARLOS ALBERTO MICCIELI DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília-DF, 18 de abril de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.015/86,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão PM — ANTÔNIO MAURI DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ditrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 1986, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.022/86,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão PM — PAULO CESAR GAMA FONTANA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 1986, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo nº 122.164/76,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM — AUREO GOBIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1985, que passam a ser costituídos do soldo integral de Terceiro Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único; 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3 desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer serviço, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 18 de abril de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHO

Determino ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às Secretarias de Finanças e Serviços Públicos, assim como ao Banco de Brasília — BRB, que,, nas suas respectivas áreas de atuação, exijam, como requisito indispensável à concessão, ou renovação, de licença anual a veículos automotores de aluguel, a comprovação de pagamento da contribuição sindical, por parte de todas as categorias que a ela estão sujeitas.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de abril de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, LÚCIA MARIA ACHÉ CARNEIRO DA CUNHA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete aos servidores ORLANDO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.872-8 e JOSÉ YTIRO TSUJIMOTO, Datilógrafo, matrícula n 26.075-4, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LUCIA MARIA ACHÉ CARNEIRO DA CUNHA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Assessoria Especial de Comunicação Social, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar VERA MARIA MARTINI LA ROSA, matrícula nº 24.881-9, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, por ter sido designada para exercer outra função.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar TEREZA LUCIA RAYMUNDO SILVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear REMNES DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 06.735-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 16 de abril de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOVINO FERREIRA SÁ, Contador LT-NS, Referência 55, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Auditor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Auditoria, a partir desta data.

Brasília, 16 de abril de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/86-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 11 da Portaria nº 004/85-SEF, de 26 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

1. Designar as servidoras AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACÊDO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n ° 13.372-8, TOMOKO KATO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 22.084-1 e ANA LÚCIA AZEVEDO, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 19.134-5, para desempenharem atividades de supervisão dos documentos relacionados nos itens 12 e 13 da Portaria nº 004/85-SEF, de 26 de fevereiro de 1985.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de abril de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WALMIR MOREIRA LEÃO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Diretor de Unidade COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretor do CETRO da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GRAÇA MARIA CATANHEDE SANTOS, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, Coordenador III, do COMEIA da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, do Emprego em Comissão — EC-11, de Chefe de Seção do COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO JORGE VIEIRA CARVALHEDO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-Especial, de Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÁRCIO TEIXEIRA DE REZENDE, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe de Seção do COMEIA, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, LUIZ FERNANDO PRADO, do Emprego em Comissão Símbolo EC-01, de Diretor da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO CARLOS FERNANDES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado I, do COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretor do Centro de Triagem e Observação — CETRO, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, Diretor do Centro de Triagem e Observação — CETRO, Símbolo EC-04, para responder pelo Emprego em Comissão de Diretor de Unidade COMEIA, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 18 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar LEONARDO LIMA MILAZZO, para exercer a função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 19.199-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIDÁCIO MOURA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.329-0, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 20ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 04 de abril de 1986.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ HILÍDIO VIEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 23.530-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 15 de março de 1986.

Brasília, 18 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 016/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, às 15h do dia 30 de abril de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PNEUS NOVOS 900 x 20 com protetor, 14 lonas desenho transporte ou G-8 e outros congêneres.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 15 de abril de 1986
MAURO SERGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 013/86-CPL/TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15h do dia 06 de maio de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BICO 0 433 271 299 e outros do mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 15 de abril de 1986

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/86-CLMS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 28.04.86 (VINTE E OITO DE ABRIL DE 1986) às 09:00 (NOVE) HORAS.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 16 de abril de 1986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 31/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA: FOGÃO, TELEFONE; CONDICIONADOR DE AR; PROCESSADORA DE TEXTO; MÁQUINAS DE: ESCREVER; CALCULAR, COPIADORA, ETC., CLASSES: 2002, 2006, 2007 E 2009.

Data: 25.04.86 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 32/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1407 E 1408.

Data: 25.04.86 — Horário: 09:40 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 17 de abril de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, NA VIA DE ACESSO Á ÁREA DE LAZER DO PONTÃO SUL, NO SHI/SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO D. F.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 25 de abril de 1986, na Sala de Licitações da CPL; localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 138,94 (cento e trinta e oito cruzados e noventa e quatro centavos).

Brasília-DF, 16 de abril de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO COM COMPACTAÇÃO EM ÁREAS DE EXPANSÃO DO SETOR "M" NORTE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 964.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL — 1986.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 25 de abril de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 277,89 (duzentos e setenta e sete cruzados e oitenta e nove centavos).

Brasília-DF, 16 de abril de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/86-CPL

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e recuperação da caixa d' agua do Hospital Regional da Ceilândia.
HORÁRIO: 08:30 horas
ABERTURA: 28:04.86
LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 14 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 58/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 225, de 26 de novembro de 1983, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos do Mandado de Segurança n° 4.353/84, com Certidão de Trânsito em Julgado, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO n° 9, constante do EDITAL n° 003/85-IDR, publicado no DODF de 30 de janeiro de 1985, referente ao candidato FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, inscrições n°s 014.7 (Interno) e 252.8 (Público) e classificações: 14° (Interno) e 34° (Público).

Brasília, 16 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 59/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Edital n° 061/84-IDR., publicado no DODF n° 78, de 24 de abril de 1984, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos da Apelação Cível n° 14.383, com Certidão de Trânsito em Julgado, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO n° 28, constante do EDITAL n° 048/85-IDR, republicado no DODF n° 85, de 09/05/85, referente ao candidato MILTON DE SOUZA JÚNIOR, inscrição n° 15.712 e classificação 120°.

Brasília, 15 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 061/86-CPL

OBJETO: Contratação de serviços de instalações de Sistema Telefônico, compreendendo Rede interna e externa incluindo Central com capacidade de 14 (quatorze) linhas computando 50 ramais.
HORÁRIO: 08:30 horas
ABERTURA: 24:04.86
LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 14 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 062/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo — material para expediente e ensino. Bolinhas de isopor, estojos de agulha de crochê, missanga comum, brocal, lãs e outros, perfazendo o total de 48 itens.
HORÁRIO: 09:30 horas
ABERTURA: 24:04.86
LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° Andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 16 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo — Fantoches em tecidos lavável, dominós, carimbos coluna, brinquedos mosaicos e outros brinquedos, para uso em praxiterapia, perfazendo o total de 40 itens.

HORÁRIO: 10:30 horas
ABERTURA: 24.04.86
LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7º andar
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 16 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de abril de 1986 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 104/82
RECORRENTE: Ângelo Tibúrcio de Ávila
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 207/79
RECORRENTE: José Antonio Corrêa
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 41/80
RECORRENTE: J. P. Naves
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 120/83
RECORRENTE: Hilton Martins Ferreira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

(PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO)

RV: 312/83
RECORRENTE: Empresa Cinematográfica Paulo Sá Pinto
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Presidente Amaury Ubirajara da S. Ramos

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 11/85
RECORRENTE: Panificadora Plaza Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 147/85
RECORRENTE: Raimundo Alves Cardoso
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 16 de abril de 1986

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de Ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de abril de 1986 (sexta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 259/84
RECORRENTE: Conservadora de Imóveis Eldorado Ltda
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 01/85
RECORRENTE: Brasil Central de Hotéis e Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 07/85
RECORRENTE: Levajeito Confecções Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 17/85
RECORRENTE: Extinserv Extintores Comércio e Serviços Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Danilo Rinaldi dos Santos

RV: 137/85
RECORRENTE: José Paulo Pimentel Pinheiro
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 138/85
RECORRENTE: Jacarezinho Distribuidora de Bebidas Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Cataldo Bevilacqua.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 16 de abril de 1986

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

CBESB — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA — CBESB, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores membros da Assembléia de Representantes para se reunirem em ASSEMBLÉIA ELEITORAL, no próximo dia 21 de abril de 1986, na sede da entidade, Áreas Especiais 19/21, Setor "C" — Norte, em Taguatinga, Distrito Federal, em primeira convocação às 20:00 horas,e,não sendo obtido número legal, em segunda convocação às 20:30 horas, para o fim especial de conhecer e deliberar sobre o relatório administrativo e prestação de contas do exercício anterior, e eleger a Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas para o biênio 1986/1988, na forma prevista nos Estatutos Sociais.

Brasília, 12 de março de 1986

ERNESTO SILVA
Presidente

(DAR - Cz$ 103,95)

GLEBA S.A. — EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da GLEBA S.A. — EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão na AABR, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 03, no dia 29.04.86, às 18h 30min, em primeira convocação, para apreciação da seguinte pauta:

a — tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres e relatórios;

b — aprovar a correção da expressão monetária do Capital;

c — eleger os membros do Conselho Fiscal;

d — fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e fiscal;

e — alteração do art. 2º e do § 1º do art. 9º do Estatuto Social;

f — aumento de Capital;

g — tratar de assuntos de interesse geral da Empresa.

Brasília, 17 de abril de 1986

CARLOS RANDOLFO CAMPOS
Presidente do Conselho de Administração

(DAR - Cz$ 467,78) (Dias 18, 22 e 23)

CONSTRUTINS — COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas da Construtins — Comercial e Construtora Tocantins S/A, convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1986, em sua Sede Social, na SCLS 404, Bloco "D", Loja 17, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.85;

2. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3. Deliberação sobre o resultado do exercício;

4. Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aumento do capital e conseqüente alteração parcial dos Estatutos Sociais;

2. Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede Social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 16 de março de 1986

Engº JOSÉ MAIA LEITE
Diretor Presidente

(DAR - Cz$ 645,98) (Dias 18, 22 e 23)

ASSOCIAÇÃO DOS CUNICULTORES DE BRASÍLIA (ACB)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ACB, nos têrmos da letra "b", do art. 6º, art. 8º, 9º e 10 do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Associados para uma AGE a ser realizada no dia 25.04.86, 6ª feira, na Granja do Torto, às 18:30 horas em 1ª convocação, e às 19:30 horas em segunda.

Temário: 1) — levantamento mercadológico (pesquisa de mercado); 2) — continuidade do projeto para abatedouro; 3) — participação dos associados nos custos correspondentes, igualitariamente; 4) — distribuição de encargos,com as limitações legais.

Regra dos trabalhos: para cada tópico a ser discutido e votado um associado encaminhará o tema, em um tempo máximo de 5 minutos; outro associado terá o mesmo tempo para rebates; a seguir o tema será votado em conformidade com a regra do art. 10: "as deliberações nas Assembléias serão tomadas sempre por maioria dos votantes".

Brasília-DF, 16 de abril de 1986

A DIRETORIA

(DAR - Cz$ 148,50)

SLAVIERO COMERCIAL S/A.
CGC/MF Nº 00024265/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à CRS — 505 — Bloco B, Loja 35, no dia 29 de abril de 1986, às 09:00 horas, na Sede Social da Empresa em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985;

2. Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de Dividendos;

3. Fixação dos Honorários da Diretoria;

4. Discussão e aprovação do aumento do Capital Social com a utilização da Reserva Resultante da Correção de sua Expressão Monetária, sem a emissão de novas Ações, e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

5. Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

GLÁUCIO FERNANDO BLEY
Diretor

(Dias 17, 18 e 22)

CLÍNICA MADEL S/A
CGC/MF Nº 00.430.462/0001-49
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede Social à SHLS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, no dia 20 de maio de 1986, às 20:00 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA:

a) — Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.85;

b) — Deliberação sobre o resultado do exercício;

c) — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

d) — Eleição de membro da diretoria;

e) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

EXTRAORDINÁRIA:

a) — Análise e deliberação da proposta da diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação e reservas e consequente alteração do Estatuto Social;

b) — Reforma do Estatuto Social em seus artigos 2º; 3º e 5º;

c) — Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na sede social.

Brasília-DF, 16 de abril de 1986

MANOEL AUGUSTO SOARES
Diretor Presidente

TALES PINHEIRO LINS
Diretor Financeiro

PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA
Diretor Técnico

(DAR - Cz$ 779,63) (Dias 16, 17 e 18)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50